

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



CONTRATO Nº 20160067

I PARTES

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE ANAPU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede administrativa à Avenida Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, Cep 68.365-000, Anapu/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, neste ato representado pela Sra **Kleane Macário Silva**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 2993208 PC/PA e do CPF nº 573.741.042-00, residente na rua Goiás, Bairro São Luiz, nesta cidade de Anapu - Pará.

CONTRATADA

COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI., inscrita sob o CNPJ 19.925.688/0001-49, estabelecida à Av. Sandro Scarparo, S/N., Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CASSIO OLIVEIRA PINHO, residente na Rua Sapucaia, s/n, Amazônia, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 013.521.452-19.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

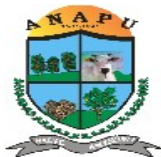
Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº 022/2016-01 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais, para construção, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos, aos alugados e aqueles que vierem a serem alugados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
963423	CAPOTE DE BARRO - Marca.: TROPICAL	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
963876	CAIXA D'ÁGUA 1000L - Marca.: D' FIBRA	UNIDADE	6,00	348,000	2.088,00
964060	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	50,00	48,000	2.400,00
964074	BROXA RETANGULAR GRANDE - Marca.: ARCO IRES	UNIDADE	18,00	12,500	225,00
964508	CADEADO 20MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
964509	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30,00	33,300	999,00
964510	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30,00	40,500	1.215,00
964538	CADEADO 30MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30,00	19,800	594,00
965104	CADEADO 35MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30,00	24,300	729,00
966631	TIJOLO DE 6 FURROS - Marca.: Sº CATARINA	UNIDADE	30.000,00	0,650	19.500,00
968127	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO - MADEIRA - Marca.: M	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
968127	PREGO 12 X 12 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	11,000	550,00
968128	PREGO 15 X 15 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	8,800	440,00
968129	PREGO 17 X 27 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	8,800	440,00
968130	PREGO 18 X 24 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	8,800	440,00
968131	PREGO 18 X 27 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	8,800	440,00
968132	PREGO 18 X 30 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	8,800	440,00
968133	PREGO 19 X 36 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	8,800	440,00
968134	PREGO 20 X 30 - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	12,000	600,00
968135	PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	15,300	765,00
968173	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	30,00	14,500	435,00
968176	TINTA SEME BRILHO 18 LTS DIVERSAS CORES - Marca.: CO LORIN	LITRO	50,00	218,000	10.900,00
968177	TINTA SEME BRILHO 3,600 DIVERSAS CORES - Marca.: COL ORIN	GALÃO	50,00	53,000	2.650,00
968187	ADAPTADOR C/ FLANGE 25MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
968192	CAIXA D'ÁGUA 500L - Marca.: D' FIBRA	UNIDADE	6,00	250,000	1.500,00
968210	CURVA DE 100MM P/ ESGOTO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	20,00	5,500	110,00
968219	LUVA DE 20 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50,00	1,550	77,50
968220	LUVA DE 25 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50,00	1,600	80,00
968226	REGISTRO DE ESFERA PVC 20 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGR	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
968227	REGISTRO DE ESFERA PVC 25 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGR	UNIDADE	20,00	11,250	225,00
968236	ARCO DE SERRA - Marca.: STARRTE	UNIDADE	15,00	30,000	450,00

Avenida Getúlio Vargas, Nº 98, Bairro Centro - Cep 68.365-000, fone (91) 3694.1133
CNPJ - 01.613.194/0001-63 - Email licitacao@anapu.pa.gov.br



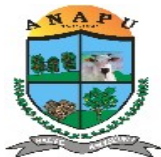
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



970466	CARRO DE MÃO PNEU C/ CÂMARA EM AÇO TUBULAR C/ CAPACIDADE P/ 55L - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	5,00	130,000	650,00
970469	MARTELO 27MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6,00	37,500	225,00
970712	REJUNTE PARA CERÂMICA - Marca.: MEGA MASSA	PACOTE	200,00	3,500	700,00
970757	CANALETA PVC - Marca.: MGM	UNIDADE	150,00	6,000	900,00
970833	TELHA DE BARRO PLAN - Marca.: TROPICAL	UNIDADE	5.000,00	0,900	4.500,00
970941	REGISTRO DE ESFERA PVC 25 MIM SOLDÁVEL - Marca.: TIG	UNIDADE	20,00	12,000	240,00
971022	ADESIVO DE CONTATO (PARA: CORTIÇA, MADEIRA, ESTRATIFICADOS METÁLICOS, TECIDOS, COURO E ETC...) 750 ML	UNIDADE	9,00	14,000	126,00
971023	ADESIVO MASSA EPOXI BICOMPONETE (ADESIVO + ENDURECEDOR), SECAGEM RÁPIDA - Marca.: DUREPOX MÁXIMA DE 15 MINUTOS	UNIDADE	15,00	6,650	99,75
971024	ANSINHO COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15,00	27,000	405,00
971025	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAU	QUILO	25,00	16,200	405,00
971026	CAP C0 ROSCA 1/2" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	50,00	0,900	45,00
971027	CAP COM ROSCA 3/4" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	50,00	1,800	90,00
971028	CAP DE 20 MM SOLDÁVEL - Marca.: AMANCO	UNIDADE	50,00	0,900	45,00
971029	CAP DE 25 MM SOLDÁVEL - Marca.: AMANCO	UNIDADE	50,00	1,800	90,00
971030	DOBRADIÇA POLIDA DIVERSAS - Marca.: SILVANA	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
971031	ESCADA 8 DEGRÁUS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	330,000	1.650,00
971032	FECHADURA EXTERNA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO/ALUMÍNIO - Marca.: MGM	UNIDADE	15,00	55,000	825,00
971033	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: MG	UNIDADE	60,00	55,000	3.300,00
971034	FERROLHO PARA PORTAS E JANELAS DIVERSOS - Marca.: MG	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
971035	FILTRO DE LINHA - Marca.: DANEVA	UNIDADE	30,00	38,000	1.140,00
971036	LAMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO - Marca.: STARRTE	UNIDADE	90,00	7,000	630,00
971037	LONA AZUL PVC 6X8 - Marca.: LONAX	METRO	150,00	10,000	1.500,00
971038	LONA PRETA 6X8 - Marca.: LONAX	METRO	150,00	10,000	1.500,00
971039	ÓLEO DESENGRIPANTE 300ML - Marca.: LUBRAX	UNIDADE	9,00	25,000	225,00
971040	PARAFUSO BUXA PLÁSTICA 6,7,8 E 10MM - Marca.: FIXO	UNIDADE	100,00	0,450	45,00
971041	PASTA DE LUBRIFICAÇÃO - Marca.: LUBRIFIX	UNIDADE	10,00	22,000	220,00
971042	PORTA CADEADO MÉDIO - Marca.: MGM	UNIDADE	50,00	6,500	325,00
971043	SERRINHA - Marca.: STARRET	UNIDADE	40,00	7,000	280,00
971044	VEGALHÃO CA-50 1/4 6,3MM - VARA COM 2,950KG - Marca.: GERDAU	UNIDADE	100,00	17,800	1.780,00
971045	VEGALHÃO CA-50 3/8 10MM - VARA COM 7,450KG - Marca.: GERDAU	UNIDADE	100,00	35,500	3.550,00
971046	VEGALHÃO CA-50 5/16 08MM - VARA COM 4,750KG - Marca.: GERDAU	UNIDADE	100,00	28,000	2.800,00
971047	VERGALHÃO CA-60 4,2MM - VARA COM 1,320KG - Marca.: GERDAU	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
971048	ADAPTADOR C/ FLANGE 20MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
971049	ADAPTADOR C/ FLANGE 32MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
971050	ADAPTADOR C/ FLANGE 40MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
971051	ADAPTADOR C/ FLANGE 50MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
971052	ADAPTADOR C/ FLANGE 60MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	23,000	230,00
971053	ADESIVO PVC PARA TUBOS E CONEXÕES 75 GR - Marca.: POLITUBS	UNIDADE	150,00	3,150	472,50
971054	ADESIVO PVC TUBO COM 75 GR - Marca.: POLITUBS	TUBO	30,00	3,150	94,50
971055	ANEL DE VEDAÇÃO 100MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50,00	8,000	400,00
971056	ANEL DE VEDAÇÃO 40MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50,00	3,600	180,00
971057	ANEL DE VEDAÇÃO 50MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
971058	ANEL DE VEDAÇÃO 75MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
971059	ASSENTO SANITÁRIO PVC CORES DIVERSAS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30,00	18,500	555,00
971060	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15,00	4,500	67,50
971061	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15,00	7,500	112,50
971062	CAIXA D'ÁGUA 1500LTS - Marca.: D' FIBRA	UNIDADE	6,00	530,000	3.180,00
971063	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30,00	21,900	659,70
971064	CURVA DE 40MM P/ ESGOTO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	20,00	1,500	30,00
971065	CURVA DE 50MM P/ ESGOTO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	20,00	4,400	88,00
971066	FITA VEDA ROSCA 18X25MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	40,00	5,500	220,00
971067	JOELHO DE 100MM P/ESGOTO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
971068	JOELHO DE 20 X 1/2" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
971069	JOELHO DE 20MM SOLDÁVEL - Marca.: AMANCO	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
971070	JOELHO DE 25 X 3/4" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	40,00	2,000	80,00
971071	JOELHO DE 25MM SOLDÁVEL - Marca.: AMANCO	UNIDADE	70,00	2,000	140,00
971072	JOELHO DE 40MM P/ ESGOTO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40,00	1,500	60,00
971073	JOELHO DE 50MM P/ ESGOTO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40,00	4,400	176,00
971074	LUA UNIAO DE 40 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	3,850	77,00
971075	LUA UNIAO DE 50 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	6,300	126,00
971076	LUA UNIAO INTERNO 3/4" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
971077	PIA INOX DE 1 BOCA - Marca.: VERSATIL	UNIDADE	6,00	250,000	1.500,00
971078	PIA INOX DE 2 BOCAS - Marca.: VERSATIL	UNIDADE	6,00	430,000	2.580,00
971079	REDUÇÃO 50 X 25 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
971080	REGISTRO DE ESFERA COM UNIAO PVC 32 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
971081	REGISTRO DE ESFERA COM UNIAO PVC 40 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15,00	16,000	240,00
971082	REGISTRO DE ESFERA COM UNIAO PVC 50 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
971083	REGISTRO DE ESFERA PVC 40 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGR	UNIDADE	10,00	16,000	160,00
971084	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
971085	REGISTRO DE ESFERA PVC 60 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGR	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
971086	REGISTRO INOX 3/4" COM CANOPLA PARA BANHEIRO - Marca.: KELLY	UNIDADE	25,00	48,000	1.200,00
971089	TE DE 100 MM ESGOTO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
971090	TE DE 20 X 1/2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30,00	1,000	30,00
971091	TE DE 20 MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
971092	TE DE 25 X 3/4" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
971093	TE DE 25MM SOLDÁVEL - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40,00	1,000	40,00
971094	TORNEIRA PVC BRANCA 1/2" PARA LAVATÓRIO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
971095	TORNEIRA PVC BRANCA 1/2" PARA PIA - Marca.: AMANCO	UNIDADE	15,00	4,990	74,85
971096	TORNEIRA PVC PARA JARDIM DE 1/2" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	30,00	4,750	142,50
971097	TUBO 100 MM P/ ESGOTO - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	20,00	49,500	990,00
971098	TUBO 40 MM P/ ESGOTO - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	30,00	16,000	480,00
971099	TUBO 50 MM P/ ESGOTO - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	20,00	33,000	660,00
971100	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
971101	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	50,00	13,600	680,00
971102	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	30,00	19,500	585,00

Avenida Getúlio Vargas, Nº 98, Bairro Centro - Cep 68.365-000, fone (91) 3694.1133

CNPJ - 01.613.194/0001-63 - Email licitacao@anapu.pa.gov.br



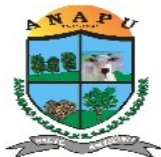
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



9711103	TUBO SOLDAVEL DE 40 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	30,00	34,200	1.026,00
9711104	TUBO SOLDAVEL DE 50 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	20,00	50,000	1.000,00
9711105	TUBO SOLDAVEL DE 60 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	15,00	70,000	1.050,00
9711106	TUBO SOLDAVEL DE 75 MM - Marca.: PLASTUBES	UNIDADE	10,00	72,000	720,00
9711107	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	25,00	125,000	3.125,00
9711108	ADAPTADOR P/ ENERGIA (BEJAMIM) - Marca.: DANEVA	UNIDADE	90,00	6,000	540,00
9711109	BENJAMIM 2 E 3 SAIDAS - Marca.: DANEVA	UNIDADE	30,00	9,500	285,00
9711110	CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: FORTCON	METRO	500,00	1,200	600,00
9711111	CABO FLEXIVEL 10,00MM - Marca.: FORTCON	METRO	500,00	5,100	2.550,00
9711112	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: FORTCON	METRO	500,00	1,380	690,00
9711113	CABO FLEXIVEL 4,00MM - Marca.: FORTCON	METRO	600,00	1,950	1.170,00
9711114	CABO FLEXIVEL 6,00MM - Marca.: FORTCON	METRO	600,00	2,750	1.650,00
9711115	CAIXA 4/2 PVC ANTE CHAMAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	2,250	225,00
9711116	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA COMPLETA PADRÃO REDE CELPA - Marca.: OLPE	UNIDADE	5,00	365,000	1.825,00
9711117	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA COMPLETA PADRÃO REDE CELPA - Marca.: OLPE	UNIDADE	5,00	226,000	1.130,00
9711118	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA COMPLETA PADRÃO REDE CELPA - Marca.: OLPE	UNIDADE	5,00	420,000	2.100,00
9711119	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	42,000	630,00
9711120	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	42,000	630,00
9711121	DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	43,000	645,00
9711122	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	48,000	720,00
9711123	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	48,000	720,00
9711124	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	53,000	795,00
9711125	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	13,500	202,50
9711126	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	13,500	202,50
9711127	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Marca.: STEK	UNIDADE	15,00	13,500	202,50
9711129	FIO TRAÇADO 1,5MM - Marca.: FORTCON	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
9711130	FIO TRAÇADO 2,5MM - Marca.: FORTCON	UNIDADE	400,00	2,700	1.080,00
9711131	FITA ISOLANTE 20 MTS - Marca.: 3M	ROLO	15,00	5,500	82,50
9711132	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 10 MTS - Marca.: DANEVA	ROLO	3,00	15,300	45,90
9711133	HASTE DE ATERRAMENTO COBREDA 2,40 MTS - Marca.: DAN	UNIDADE	15,00	19,500	292,50
9711134	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45,00	10,000	450,00
9711135	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45,00	18,000	810,00
9711136	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45,00	21,000	945,00
9711137	INTERRUPTOR EXTERNO P/MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45,00	3,500	157,50
9711138	LAMPADA DE EMERGENCIA (SALA DE ENFERMAGEM, LABORATORIO, FARMACIA, RECEPCAO SEC.) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	18,00	56,000	1.008,00
9711139	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W - Marca.: PHILLIPS	UNIDADE	90,00	14,800	1.332,00
9711140	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W - Marca.: PHILLIPS	UNIDADE	90,00	53,500	4.815,00
9711141	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W - Marca.: PHILLIPS	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
9711142	LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W - Marca.: PHILLIPS	UNIDADE	30,00	3,000	114,00
9711143	PLAFON SOQUETE PARA FORRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	250,00	6,000	1.500,00
9711144	REATOR CONVENCIONAL 1X20W - Marca.: ILUMI	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
9711145	REATOR CONVENCIONAL 1X40W - Marca.: ILUMI	UNIDADE	30,00	21,000	630,00
9711146	REATOR ELETRONICO 2X20W - Marca.: ILUMI	UNIDADE	90,00	25,000	2.250,00
9711147	REATOR ELETRONICO 2X40W - Marca.: ILUMI	UNIDADE	360,00	27,000	9.720,00
9711148	SOQUETE COM RABICHE - Marca.: ILUMI	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
9711149	TOMADA UNIVERSAL COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
9711150	TOMADA UNIVERSAL COM INTERRUPTOR DE 2 TECLA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	90,00	15,000	1.350,00
9711151	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR - Marca.: ILUMI	UNIDADE	120,00	8,000	960,00
9711152	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	120,00	10,200	1.224,00
9711153	BANDEIJA PLASTICA PARA PINTURA TAMANHO G - Marca.: A RCO IRES	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
9711154	CAL BRANCO PACOTE C/ 8 KG - Marca.: SUPER CAL	PACOTE	30,00	9,000	270,00
9711155	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS - Marca.: XADREZ	UNIDADE	30,00	2,350	70,50
9711156	FITA CREPE PARA PINTURA - Marca.: 3M	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
9711157	LIXA MASSA PARA MADEIRA Nº 100 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
9711158	LIXA MASSA PARA MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
9711159	LIXA MASSA PARA MADEIRA Nº 150 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
9711160	LIXA MASSA PARA MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
9711161	LIXA MASSA PARA MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
9711162	LIXA MASSA PARA MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
9711163	MASSA ACRILICA 18 LT. - Marca.: POLO	GALÃO	20,00	70,000	1.400,00
9711164	MASSA ACRILICA 3.600 ML - Marca.: POLO	GALÃO	20,00	31,000	620,00
9711165	MASSA CORRIDA 18 LT - Marca.: POLO	GALÃO	20,00	60,000	1.200,00
9711166	MASSA CORRIDA 3.600 ML - Marca.: POLO	GALÃO	20,00	24,000	480,00
9711167	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 15CM. COM CABO - Marca.: ARC O IRES	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
9711168	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM. COM CABO - Marca.: ARC O IRES	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
9711169	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 9CM. COM CABO - Marca.: ARCO IRES	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
9711170	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE 18 LT. - Marca.: COLORIN	GALÃO	20,00	103,000	2.060,00
9711171	TINNER 1.000ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
9711172	TINNER GL. 5LT. - Marca.: COLORIN	GALÃO	25,00	55,000	1.375,00
9711173	TINTA 18 LT PVA CORES DIVERSAS - Marca.: COLORIN	GALÃO	100,00	130,000	13.000,00
9711174	TINTA PVA 18 LT. PARA PISO CORES DIVERSAS - Marca.: COLORIN	GALÃO	100,00	130,000	13.000,00
9711175	TRINCHA DE 1.1/2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	3,150	63,00
9711176	TRINCHA DE 2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
9711177	TRINCHA DE 3" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
9711178	TRINCHA DE 4" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	12,600	252,00
9711179	TRINCHA DE 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	1,350	27,00
9711180	VERNIZ PARA MADEIRA 3.600 ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	20,00	48,000	960,00
9711181	VERNIZ PARA MADEIRA 900ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
9711182	ZARCÃO EM PÓ - Marca.: COLORIN	QUILO	30,00	13,500	405,00
9711183	ZARCÃO LIQUIDO 3.600ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	20,00	50,000	1.000,00
9711184	ZARCÃO LIQUIDO 900ML - Marca.: COLORIN	UNIDADE	20,00	14,600	292,00
9711185	AREIA MÉDIA - Marca.: MEDIA	METRO CÚBICO	40,00	85,000	3.400,00
9711186	SEIXO LAVADO - Marca.: BRITA	METRO CÚBICO	20,00	200,000	4.000,00
9711187	ARGAMASSA PCT. COM 20 KG - Marca.: MEGA MASSA	PACOTE	100,00	12,000	1.200,00
9711188	CERAMICA 40X40 PIS - Marca.: CERAM	METRO	350,00	22,000	7.700,00
9711189	CERAMICA 45X45 PIS - Marca.: CERAM	METRO	350,00	22,000	7.700,00
9711190	FORRO PVC 12X12 - Marca.: DURO	METRO	350,00	15,500	5.425,00
9711191	MANTA TERMICA ROLO COM 25 MT. - Marca.: CERAT	ROLO	400,00	6,000	2.400,00
9711192	CIMENTO SACO C/50 KG - Marca.: POTY	SACO	200,00	38,000	7.600,00
9711194	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	200,00	15,300	3.060,00

Avenida Getúlio Vargas, Nº 98, Bairro Centro - Cep 68.365-000, fone (91) 3694.1133

CNPJ - 01.613.194/0001-63 - Email licitacao@anapu.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



971195 EXTENSÃO ELETRICA TAMANHO 03 E 05 MT - Marca.: DANEV UNIDADE

15,00

20,000

300,00

VALOR GLOBAL R\$

241.203,70

1.3 - A requisição de que trata a cláusula segunda será feita pelo setor competente da **CONTRATANTE**, em quantidades especificadas na solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS

2 - O **CONTRATADO** sujeita-se aos fornecimentos dos produtos do presente contrato mediante requisições, que será pago à medida da expedição da competente nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, durante o prazo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTES

3 - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos itens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA o valor total de R\$ 241.203,70 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e três reais e setenta centavos).

3.1 - Os impostos decorrentes dos fornecimentos ora ajustado serão pagos integralmente pela **CONTRATADA**, ficando o **CONTRATANTE** isento de quaisquer responsabilidades sobre os mesmos até então, incididos sobre as compras dos produtos constantes deste instrumento.

3.2 - Caso haja necessidade e seja comprovado, poderá haver reajuste dos preços nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

3.3 - As despesas serão empenhadas na sua totalidade estimadas para o exercício financeiro de 2016, sendo as notas fiscais/faturas emitidas conforme as respectivas solicitações dos fornecimentos dos objetos.

3.4 - O empenho da despesa não obriga a **CONTRATANTE** a adquirir a totalidade dos produtos constantes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

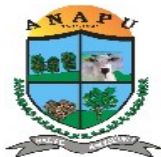
4 - O faturamento correspondente às ordens de compras será apurado mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, devidamente atestadas pelo setor competente da **CONTRATANTE**.

4.1 - O pagamento ocorrerá dentro do prazo previsto na proposta, após a emissão da nota fiscal/fatura, e nos termos do cronograma financeiro do Município de Anapu.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

5 - A **CONTRATADA** será responsabilizada por todo e qualquer prejuízo que vier a sofrer o Município **CONTRATANTE**, em decorrência do não fornecimento que porventura possa ocorrer ao longo da vigência deste Contrato.

5.1 - Em caso de comprovação de fraude na emissão das notas fiscais/faturas, com prejuízo para o Município **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** responderá, civil e criminalmente, na forma da lei, exclusivamente ou solidariamente, conforme a sua participação na ocorrência do fato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

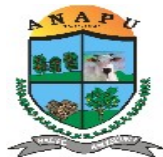


CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

- 6.1. Fornecer o objeto que especificou conforme as exigências contratual.
- 6.2. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, prestando as necessárias informações quando solicitadas.
- 6.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, do fornecimento dos produtos: impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**.
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto fora das especificações e qualidade exigidas.
- 6.5. Responsabilizar-se pela fiel prestação de serviço do objeto no prazo estabelecido.
- 6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO

- 7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 7.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da **CONTRATADA** estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
- 7.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do material não entregue, calculada sobre o valor do material não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.
- 7.1.3 - Multa de 2% sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAPU**, pela não execução parcial ou total do contrato.
- 7.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:
- 7.2.1 - por 06 (seis) meses - quando incidir em atraso nas execuções dos serviços solicitados;
- 7.2.2 - por 01 (um) ano - deixar de execuções dos serviços solicitados em desacordo com o exigido em contrato;
- 7.2.3 - pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

7.3 - As sanções previstas nos subitens 7.1. deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 7.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

7.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

7.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, a Pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de **ANAPU**, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

7.6- A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de ANAPU, em razão de sua ação procrastinatória.

7.7- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

8.1 - Serão utilizados os recursos da seguinte dotação, constante do orçamento de 2016.

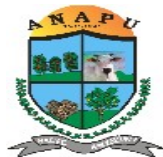
Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo: Exercício 2016 Atividade 0908.101220037.2.032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 63.489,13, Exercício 2016 Atividade 0908.103010200.2.036 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.636,53, Exercício 2016 Atividade 0908.103010200.2.038 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 58.340,59, Exercício 2016 Atividade 0908.103040235.2.048 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 57.737,45.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9 - O presente contrato entrará em vigor em 30 de Março de 2016, e findará em 31 de Dezembro de 2016, podendo haver prorrogação caso seja de interesse da municipalidade, através de termo aditivo, com base no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o fórum da cidade de ANAPU, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que surta os efeitos de direito.

ANAPU - PA, 30 de Março de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU

Kleane Macário Silva
Gestora FMS
Dec. Munc. Nº 937/2015

COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI
CNPJ 19.925.688/0001-49
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____